



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Proposição: Projeto de Resolução nº 005/05

Autor(es): Messa Diviterar 2005

Data da Leitura: 20 de junho de 2005

Número de Votações: 1 () 2

Data da 1ª Votação: 20 de junho de 2005

Aprovado

() Reprovado

Data da 2ª Votação: _____

() Aprovado

() Reprovado

Tipo de Votação: Simbólica () Nominal

Parecer das Comissões:

Justiça e Redação Verbal

Economia e Finanças Verbal

() Obras e Serviços Públicos, e Outras Atividades

() Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social

() Agricultura e Meio Ambiente

() Defesa do Consumidor

() Segurança Pública

Prazo dos Pareceres: 005: Os Pareceres foram favoráveis.

✓ ✓





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO



Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 - Telefax: (66) 498-1734/3590
http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT
PROTOCOLO Nº. 182
Em: 17 / 06 / 2005
Funcionário: *Angely Nipio* h 16:20

- Projeto de Lei
- Projeto Dec. Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda a Projeto de Lei
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- Emenda a Resolução

Nº 005/05

AUTOR(ES): *Mesa Diretora 2005*

APROVADO EM

20 / 06 / 2005
[Assinatura]
Assinatura

Súmula: "Antecipa Sessão Ordinária e dá outras providências".

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Considerando o Decreto nº 848, de 25 de maio de 2005, de autoria do Poder Executivo Municipal, que decretou situação de emergência no Município de Primavera do Leste, por tempo indeterminado, fica a Mesa Diretora autorizada a antecipar a Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2005, para o dia 24 de junho de 2005.

Art. 2º - Fica autorizado a Mesa Diretora a custear as despesas dos deslocamentos e estadias dos vereadores e funcionários que queiram acompanhar os Produtores Rurais a capital federal (Brasília/DF) em apoio aos Produtores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 17 de junho de 2005.

[Assinatura]
Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

[Assinatura]
Luiz Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

[Assinatura]
Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário

[Assinatura]
Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 - Telefax: (66) 498-1734/3590
http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



- Projeto de Lei
- Projeto Dec. Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda a Projeto de Lei
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- Emenda a Resolução

Nº 005/05

AUTOR(ES): Mesa Diretora 2005

JUSTIFICATIVA:

Justifica o presente Projeto, uma vez que, o Poder Executivo Municipal Decretou situação de emergência (Decreto nº 848/2005) no Município de Primavera do Leste, dada à crise que vem passando a agricultura em nosso Município, e que em solidariedade aos produtores rurais de Primavera do Leste, membros desta edilidade se deslocarão nos dias 27 a 30 de junho de 2005, a cidade de Brasília/DF, para o fim de apoiar aos produtores rurais, em busca de subsídio para a nossa agricultura que passa momentos difíceis em nosso Município, é a justificativa.

Sala das Sessões em 17 de junho de 2005.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário

Luiz Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário

